



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2000


Outorga o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora **SILVIA SALLES PÚBLIO**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR DR. FELIPE ORRO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora **SILVIA SALLES PÚBLIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2000.


Vereador **DR. FELIPE ORRO**
- Presidente -